



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 139 de 10 de Julho de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022603/2022-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscais dos Contratos nº 047/2023-UFS e 048/2023-UFS, firmados com a Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda e MCR Sistemas e Consultoria Ltda, respectivamente, referente à contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte, os servidores listados abaixo:

I - **LENALDO CORREIA DANTAS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 425642, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2282451.

Art. 2º- Designar como Gestores dos Contratos mencionados no *caput* do Art. 1º, os servidores listados abaixo:

I - **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 425912, como Gestor titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1101215, como Gestor suplente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.